DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

O (nome do beneficiário), com o contribuinte nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da rua), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(código postal, Concelho e Ilha), para efeitos de candidatura ao MAR2030 - DLBC, com o pedido de apoio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da candidatura), declara por sua honra e para todos os efeitos, que não está abrangido por nenhuma das situações enumeradas no nº 6, do Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 2021/1139:

1. Cometeu infrações graves, nos termos do artigo 42.o do Regulamento (CE) n.o 1005/2008 do Conselho (30) ou do artigo 90.o do Regulamento (CE) n.o 1224/2009, ou de outra legislação adotada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho no quadro da política comum das pescas;
2. Esteve associado à exploração, gestão ou propriedade de navios de pesca incluídos na lista de navios de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada da União, referida no artigo 40.o, n.o 3, do Regulamento (CE) n.o 1005/2008, ou de navios que arvoram pavilhão de países identificados como países terceiros não cooperantes, nos termos do artigo 33.o desse regulamento; ou
3. Cometeu alguma das infrações ambientais enunciadas nos artigos 3.o e 4.o da Diretiva 2008/99/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (31), no caso de pedidos ao abrigo do artigo 27.o do presente regulamento.

Declara ainda que, sem prejuízo de normas nacionais de maior alcance decididas no acordo de parceria com o Estado-Membro em causa, não cometeu uma fraude, na aceção do artigo 3.o da Diretiva (UE) 2017/1371, no contexto do FEAMP ou do FEAMPA e tem a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus.

(Concelho), (dia) de (mês) de 2025

Cargo e Nome do representante legal + CARIMBO